

FEITO



Quat
236

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.842

De 27 de junho de 2002

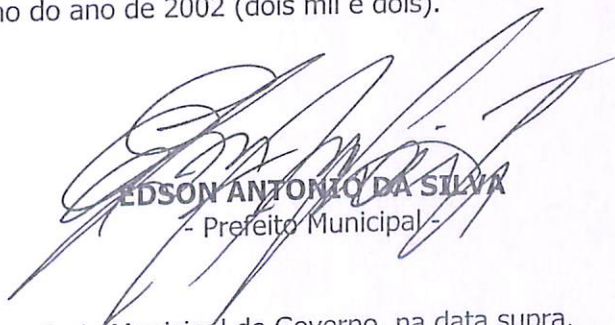
Denomina Anfiteatro "Magali Aparecida Merola" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Magali Aparecida Merola" o Anfiteatro do CAIC "Ricardo Caramuru de Castro Monteiro", localizado no Parque Residencial Vale do Sol, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("RB").